



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 143-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.518, de 13 de março de 2023 e atendendo o que consta nos expedientes nº 3941/2023 e 4253/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ana Rita Weiand e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Emily Cornelius;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Camila Eleuterio Bussmann Sprandel e o não comparecimento da candidata Simone Dausacker Lucca no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 28 de março de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

MARCELA LOREA GOMES – Classificação 83º lugar

PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES – Classificação 84º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de março de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas